



**TERMO ADITIVO 0001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0070/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA – ELETROTEC, SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP PARA – REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021,

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ARROIO TRINTA – SC, LOCALIZADO NA RUA PADRE AUGUSTINHO, BAIRRO CENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 2.003,44 M<sup>2</sup> INCLUINDO REFORMA DA COBERTURA/TELHADO COM LAVAÇÃO, PINTURA EXTERNA E SUBCOBERTURA INTERNA C/ MANTA DE ALUMÍNIO, COM ÁREA DE COBERTURA TOTAL DE 2.466,20 M<sup>2</sup>, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SCC 00017752/2021, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES LISTADAS

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, nesta cidade de ARROIO TRINTA, SC, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de outro lado a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 11.796.575/0001-89, com sede na Rua Frei Caneca nº 955, Sala 01, Vila Rodrigues na cidade de Passo Fundo Estado de Rio Grande do Sul, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor, **MICHEL FAVRETO PETYK**,



brasileiro, solteiro, portador do CPF: 009.234.150-09 e CI 1062864978 SSP/RS, em conformidade com o processo de licitação Nº 0137/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021 homologado em 09 de novembro de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. O acréscimo de **R\$25.633,12(VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, ao Contrato nº 070/2021, passando de R\$374.976,97(trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$400.610,09(Quatrocentos mil seiscentos e dez reais e nove centavos), em conformidade com relatório de fiscalização de obras – Serviços adicionais e planilha de reprogramação, partes integrante deste Termo, independente de transcrição.

## **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

## **CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



Arroio Trinta – SC, 05 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

**ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP**  
**CNPJ 11.796.575/0001-89**  
**MICHEL FAVRETO PETYK**  
**CPF: 009.234.150-09**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**  
**CPF N°: 000.077.349-21**

**ADRIANE BIAVA**  
**CPF N°: 733.056.699-34**

**De acordo:**

\_\_\_\_\_  
**SANTO POSSATO**  
Advogado – OAB 19.045 / SC